



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 510/2020

Institui no âmbito do Poder Executivo Municipal de Juazeiro-BA a Comissão de Transmissão de Governo, com vistas à implementação de ações e atos necessários à assunção ao cargo de Prefeito, face ao resultado das eleições municipais de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consoante art. 61, incisos V e XVIII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução TCM-BA nº 1.311, de 29 de agosto de 2012, que recomenda regras para transmissão de governo, no âmbito dos municípios jurisdicionados;

CONSIDERANDO o encerramento de mandato em 31 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a continuidade administrativa do Município e a consequente necessidade de assegurar a continuidade das ações e serviços em prol da comunidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Transmissão de Governo, que tem por objeto repassar informações e documentos aos representantes da nova administração – gestão 2021/24 -, de modo a garantir a continuidade das ações e serviços encetados em prol da comunidade.

Art. 2º. Ficam nomeados para ocuparem os cargos da Comissão de Transmissão de Governo os seguintes membros:

- I - Vilmar José Ferreira Filho (Secretário de Finanças);
- II - Georgeano dos Santos (Secretário de Administração);
- III - Roberval José Mendes e Silva (Controlador Interno);
- IV - Lílian Farias Anunciação (Responsável pelo Setor Contábil);
- V - Hemerson Cardoso Guimarães (Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano);
- VI - Joseph Leonardo Aquiles Cordeiro Bandeira – CPF nº 942.450.295-87;
- VII - Thiago Franco Cordeiro – CPF nº 817.523.935-20;
- VIII - Wendell Batista de Araújo – CPF nº 747.612.003-59;
- IX - Dalmo Feitosa da Silva – CPF nº 135.283.604-10;
- X - Carlos José Neiva Almeida – CPF nº 381.860.045-72;
- XI - André Felipe Carvalho Ferreira – CPF nº 011.178.805-67;
- XII - Eurico Menezes Regis Serafim – CPF nº 114.717.435-00;
- XIII - Normeide Almeida Lima de Carvalho – CPF nº 434.048.985-91;
- XIV - Pedro de Araújo Cordeiro Filho - CPF nº 520.433.635-49.

§ 1º. A comissão será Coordenada por Vilmar José Ferreira Filho e Joseph Leonardo Aquiles Cordeiro Bandeira, que assinarão conjuntamente os atos da comissão.



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Página 2 de 2

§ 2º. Os Coordenadores poderão designar representantes dentre os componentes da comissão para representá-los em suas ausências.

Art. 3º. Os titulares das secretarias e demais órgãos da administração pública municipal deverão fornecer os dados e as informações que forem solicitados pela Comissão.

Art. 4º. As solicitações designadas pela Prefeita eleita deverão ser dirigidas por escrito à Comissão ora instituída.

Art. 5º. Os trabalhos regulares da Comissão de Transmissão de Governo dar-se-ão a partir da vigência desta Portaria.

§ 1º. As reuniões e deliberações da Comissão de Transmissão de Governo serão agendadas e registradas em atas.

§ 2º. A Comissão de Transmissão de Governo não contrairá ou assumirá qualquer tipo de despesas em nome da Administração Municipal, e de forma alguma seus membros serão remunerados pelos serviços executados na Comissão.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de novembro de 2020.

MARCUS PAULO ALCÂNTARA BOMFIM
Prefeito Municipal

EDUARDO JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS
Procurador-Geral do Município